



RESOLUÇÃO Nº 104/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Odontopediatria – T 10.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/10/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 014/2011-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.221.147-8.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do **Curso de Especialização em Odontopediatria** – modalidade Residência - turma 10 (2023/2025), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/10/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)